

Câmara Municipal
Boa Esperança - E. E. Santo

Lei nº 151/76

Dispõe sobre doação de um lote de
terras urbanas, nº 37 - Quadra A. 1
ao Sr. Adiel Brisson.

A Câmara Municipal de Boa Esperança, Esta-
do do Espírito Santo, por seus representantes legais

Decreta:

Art. 1º - Lica o Sr. Prefeito Municipal de Boa
Esperança, autorizado a doar ao Sr. Adiel Brisson, um
lote de terras urbanas nº 37, quadra - A 1 medindo
27,50 m² (duzentos e setenta e sete e cinquenta, digo, duzen-
tos e setenta e sete metros e cinquenta centímetros quadra-
dos) destinando-se a construção de prédio comercial e
residencial.

Art. 2º - A área a que se refere o art. 1º desta
lei, possui a seguinte característica e localização:
2,50 m de frente para a rua Diomedes Costa, 23 m. de
fundo para com a Sr. Democrata, estando o referido
lote, na esquina de ambas as ruas, confrontando-se
nos demais lados, com quem de direito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Sala das Sessões, 30 de setembro de 1976.

(as) Jayme Barros
Presidente